



# Diário Oficial do Município

## Arari - Maranhão



IMPrensa Oficial – Poder Executivo  
Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

ANO III, Nº 179, ARARI (MA), QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 02

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Leis ..... 01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### LEI MUNICIPAL Nº 015/2015.

Dispõe sobre a suplementação de recursos orçamentários e financeiros da merenda escolar dos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI**, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 0,10 (dez centavos) o valor per capita/aluno/dia letivo matriculado em escola da rede municipal de ensino, em todos os níveis e modalidades de ensino.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Arari.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito a faça publicar, imprimir e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI/MA**,  
aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
Prefeito

# Diário Oficial do Município

## Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

**DJALMA DE MELO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA**  
Vice-prefeito

**DINI JAKSON MACHADO PRASERES**  
Secretário Municipal de  
Administração e Gestão Financeira

**JOSÉ CLEILSON FERNANDES**  
Assessor Especial de  
Comunicação

**RODILSON SILVA DE ARAÚJO**  
Procurador Jurídico



arari.ma.gov.br